

# Portaria nº 051/2017

De 27/10/2017

**ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

*Considerando* que o feriado estadual do “Dia da Consciência Negra” instituído pela Lei nº 7.879 de 27/12/2002 será numa segunda-feira, 20 de novembro de 2017, data em que está agendada Sessão Ordinária.

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Transferir para o dia 27 de novembro de 2017, segunda-feira, a 8ª Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Primeiro Período Legislativo da Gestão 2017/2020, a qual estava agendada para o dia 20/11/2017, permanecendo o mesmo horário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

***Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira***

Presidente

Registre-se e Publique-se:

***Aparecida de Almeida Dias de Sá***

1ª Secretária